

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO/AUTORIZAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 00002/2025 – LEI 14.133/21

O Presidente da Câmara Municipal de São José de Espinharas/PB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e com base no parecer jurídico, resolve: **RATIFICAR/AUTORIZAR**, nos termos do art. 74 da Lei 14.133/21 o presente processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 00002/2025, que tem como objeto: Prestação de serviços especializados na área de contabilidade para elaboração de Folha de Pagamento, escrituração e envio/transmissão de todas as obrigações do e-Social - Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas, EFD-Reinf - Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais EFD-Reinf / DCTFWeb, e preparação de documentos e serviços de apoio administrativo pertencentes à Câmara Municipal de São José de Espinharas – PB, em favor de: LINDOALDO MEDEIROS MARQUES, CNPJ Nº 19.550.718/0001-80 – Valor Total: R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais. Para assinar o contrato nos termos da Lei 14.133/21.

São José de Espinharas/PB, 17 de Fevereiro de 2025.

ERIVALDO NUNES DE MEDEIROS
PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 00002/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00002/2025 - Lei nº 14.133/2021.

OBJETO: Prestação de serviços especializados na área de contabilidade para assessoramento das escriturações e envio/transmissão de obrigações do eSocial – Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas, EFD-Reinf -Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais EFD-Reinf / DCTFWeb, e preparação de documentos e serviços de apoio administrativo pertencentes a Câmara Municipal de São José de Espinharas – PB. **PARTES:** Câmara Municipal de São José de Espinharas/PB, e a empresa LINDOALDO MEDEIROS MARQUES, CNPJ Nº 19.550.718/0001-80.

DOTAÇÃO: 01 031 3001 2002 MANUTENÇÃO DE OUTRAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS; **ELEMENTO DE DESPESA:** 11 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

VALOR: R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11 (onze) meses.

São José de Espinharas – PB, 17 de Fevereiro de 2025

ERIVALDO NUNES DE MEDEIROS
Presidente da Câmara Municipal